



Município de Arouca
Divisão de Planeamento
Sistema de Informação Geográfica

Delimitação Administrativa da Freguesia de São Miguel do Mato



Dezembro de 2012

Relatório Técnico

1. Introdução

É entendimento do município de Arouca que a CAOP, publicada, se encontra em plena desconformidade com os reais limites das freguesias e do concelho¹, incluindo lugares que, desde sempre foram do concelho de Arouca, noutros concelhos e vice-versa.

Tais factos causam enormes constrangimentos na gestão do território, designadamente na elaboração e gestão dos instrumentos de gestão territorial, na execução de obras e aprovação de projetos, na gestão urbanística, nas operações censitárias, entre outros.

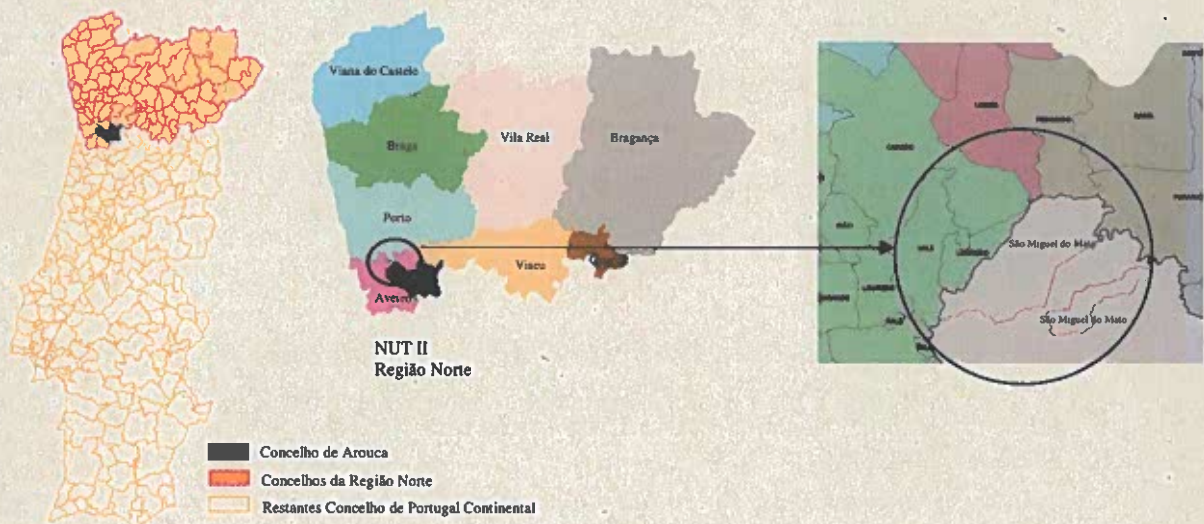
É já de longa data as tentativas para encontrar consensos quer entre as freguesias do município quer com os concelhos limítrofes, encontrando-se concluídos os processos com os Municípios de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira.

Assim, a Câmara Municipal de Arouca deliberou na sua reunião de 05.04.2011 que fosse retomado o processo de delimitação administrativa do Município de Arouca reiterando o já deliberado em reunião de Câmara de 20.04.2004 ("dar curso às diligências necessárias tendentes à definição dos limites corretos do Município de Arouca com os Municípios confinantes, por serem incorretos e, por isso, inaceitáveis, parte dos que são indicados na carta administrativa oficial"), envolvendo agora todas as Juntas de Freguesia do Município.

¹ Comunicações escritas ao Instituto Geográfico Português, pelo ofício com registo nº327 de 19 janeiro de 2004 e pelo ofício com registo número 4868 de 21 de outubro de 2005.

2. Enquadramento

Refere-se o presente relatório à delimitação administrativa da freguesia de São Miguel do Mato pertencente ao município de Arouca, sito na NUT III do EDV, da região Norte de Portugal.



De referir que a freguesia de São Miguel do Mato do Município de Arouca faz fronteira com as com as freguesias de Fermêdo, Tropêço e Escariz, do Município de Arouca, com as freguesias de Louredo e Vale do município de Santa Maria da Feira, com a freguesia de Lomba, do Município de Gondomar, e ainda com as freguesias de Pedorido e Paraíso, pertencentes ao Município de Castelo de Paiva.

No município de Santa Maria da Feira, o IGP efetuou já um Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), cuja atualização de encontra em vigor na atual Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), o que implica que os limites da freguesia de São Miguel do Mato com as freguesias de Louredo e do Vale estão já validados (no anexo 1 a este relatório encontra-se cópia da comunicação do IGP).

Em relação à freguesia da Lomba pertencente ao Município de Gondomar e às freguesias de Paraíso e Pedrido, ambas pertencentes ao Município de Castelo de Paiva, entende-se que será de manter o traçado atual previsto na CAOP, visto que o Município de Arouca ainda não iniciou nenhum PDA com esses Municípios (de Gondomar e de Castelo de Paiva).

3. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo descrever os resultados dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelos serviços do Município de Arouca, no âmbito da delimitação e demarcação dos limites administrativos da freguesia de **São Miguel do Mato**.

Com este documento pretende ultimar-se o processo de delimitação administrativa de modo a que seja encaminhado para a entidade competente para a sua aprovação e publicação – Instituto Geográfico Português-.

4. Descrição do Trabalho

O PDA da freguesia de São Miguel do Mato desenvolveu-se ao longo das seguintes fases:

- Comunicação de Intenções;
- Reunião Preparatória;
- Deslocação ao Terreno;
- Traçado dos limites executado em gabinete com elaboração das respetivas memórias descritivas;
- Assinaturas dos acordos/desacordos;
- Aprovação em Assembleias de Freguesia;
- Elaboração de relatório.

Os trabalhos foram desenvolvidos pelos serviços da divisão de planeamento/Gabinete de Sistema de Informação Geográfica, tendo sido coordenados ao nível técnico por Carlos Almeida (técnico superior - engenheiro geógrafo); fez ainda parte desta equipa Claudia Monteiro (técnica superior), Fátima Fonseca (topógrafa) e Adélia Almeida (chefe de divisão).

4.1 – Comunicação de Intenções

Por solicitação da junta de freguesia de São Miguel do Mato, foi dado início ao processo de retificação da delimitação administrativa dessa freguesia através de comunicação, via telefone, às demais Juntas de Freguesia envolvidas no processo: Escariz, Fermêdo e Tropêço.

4.2 – Reunião Preparatória

Na sequência da comunicação de intenções foi agendada reunião preparatória com as juntas de freguesia envolvidas, na qual se apresentaram as diretrizes a que obedecia a execução do Processo de Delimitação Administrativa, apresentando-se os técnicos intervenientes e metodologia a seguir.

A reunião realizou-se no dia 11 de abril de 2011, pelas 10,15 h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Arouca.

4.3 – Deslocação ao Terreno

Foram devidamente agendadas, via telefone, e realizadas diversas deslocações ao terreno onde estiveram presentes representantes das juntas de freguesia envolvidas. A marcação foi realizada por troços. Em algumas deslocações houve participações de pessoas convidadas pelas juntas de freguesia, normalmente pessoas idosas, locais, que muito contribuíram para o reconhecimento dos limites fidedignos.

As deslocações ao terreno tiveram início em Dezembro de 2011 tendo-se concluído em Janeiro de 2012.

Os novos limites foram implantados em cartografia digital à escala 1:10000, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89. Essa cartografia foi importada em ambiente SIG (software Geomedia), onde foram implantados os vários troços analisados.

Na retificação dos limites tentou-se sempre que possível, que os mesmos coincidissem com elementos físicos existentes no terreno, tais como estradas, caminhos, linhas de água, entre outros.

4.4 – Nova delimitação administrativa e elaboração das memórias descritivas

Com base nos elementos recolhidos durante o trabalho de campo, procedeu-se ao desenho dos novos traçados em ambiente SIG, sendo produzido um novo suporte cartográfico, por cada troço, com a indicação dos marcos levantados ou a implantar. Para cada um desses troços foi ainda elaborada uma memória descritiva, com a descrição pormenorizada do traçado do limite, e ainda com a indicação dos marcos e respetivas coordenadas M e P, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

4.5 – Assinaturas dos acordos

Após o desenho dos limites acordados, convocaram-se os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia para assinatura do suporte cartográfico e memória descritiva, assim como da ata da respetiva reunião.

Seguindo indicações/orientações do IGP, foram remetidos os mapas resultantes na fase anterior às juntas de freguesias envolvidas neste processo, para aprovação nas respetivas Assembleias de Freguesia.

As cópias de tais atas encontram-se no anexo II deste documento.

4.6 – Elaboração e envio do relatório

Concluídos os procedimentos descritos nos números anteriores, foi reunida e organizada no presente relatório a documentação inerente, incluindo mapas, atas e correspondência. O presente relatório, do qual faz parte integrante os seus anexos, será encaminhado para as entidades competentes Câmara Municipal de Arouca, Junta de Freguesia de São Miguel do Mato, Instituto Geográfico Português, Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Assembleia da República. Foi ainda enviado cópias do relatório às restantes Juntas de Freguesia envolvidas no processo (Escariz, Fermêdo e Tropêço) mas contendo somente a informação relacionada com cada uma dessas entidades.

Arouca, Dezembro 2012

Carlos Almeida
(Técnico Superior – Eng.^a Geográfica)

Cláudia Monteiro
(Técnica Superior - Administração Pública)

Adélia Almeida
(Chefe de Divisão de Planeamento)

Plantas
E
Memórias Descritivas

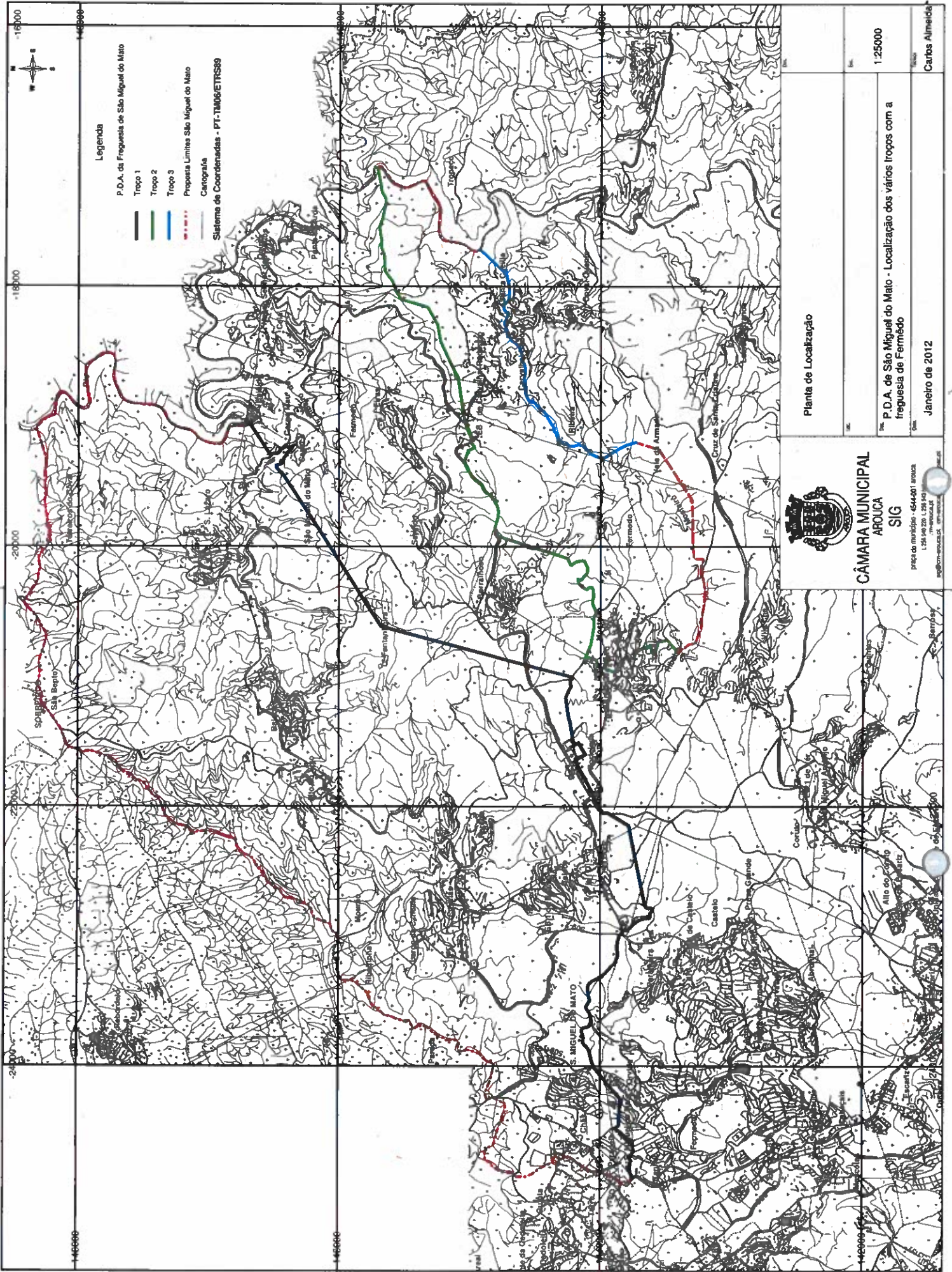


Legenda

2019-2023 Proceso Plan Básico
Línea delimitadora de la zona

Características del Documento	
144 Hojas de Mapa	
Proyecto de Ordenamiento Territorial	
20 de agosto de 2017	

CAMARALEZEPITAL
MUNICIPIO DE CAMARALEZEPITAL
DEPARTAMENTO DE QUINDÍO



Planta de Localização

1:25000

P.D.A. de São Miguel do Mato - Localização dos vários troços com a freguesia de Fermado

Janeiro de 2012

Carlos Almeida



CÂMARA MUNICIPAL
AROUCA
SIG

prazo do município - 644-001 arouca
L 256 340 220 L 256 340
municipal@cm-arouca.pt
sig@cm-arouca.pt

**AROUCA**

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

**Procedimento de Delimitação Administrativa
Da Freguesia de São Miguel do Mato****Freguesias de: São Miguel do Mato e Fermêdo – Troço 1****Concelho de Arouca**

Memória Descritiva

Ficaram estas freguesias limitadas entre si, neste troço designado por “Troço 1” situado mais a Norte, com 15 marcos.
As coordenadas M e P das marcas são apresentadas no sistema métrico.
O sistema de coordenadas utilizado foi o PT-TM06/ETRS89.

Nº Estaca/Marco	Freguesia	Descrição
1 1 a 1 b M=-24856.58 P=143742.70	São Miguel do Mato Fermêdo Louredo (Santa Maria da Feira)	O Limite tem início no entroncamento da EM 501 com um caminho público existente. O Limite segue para nascente por esse caminho.
2 2 a M=-24476.95 P=143889.06	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar no entroncamento dos dois caminhos.
3 3 a M=-24455.56 P=143857.35	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco, passando a Sul de umas estufas.
4 4 a M=-24249.56 P=143845.07	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite vira para Nordeste e segue em linha reta até ao próximo marco.
5 5 a M=-24002.91 P=144053.46	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar na berma do caminho. O limite segue para Nascente por um caminho existente, até ao cruzamento da EM 509-2. De seguida o limite segue para Sul até a cruzamento da EM 504-1 onde vira para Nascente onde irá encontrar uma ponte, onde o limite irá seguir a linha de



6 6 a M=-22767.64 P=143653.78	São Miguel do Mato Fermêdo	água pra sul, até “encontrar” a EM 508, seguindo por esta, em direção a Norte, até encontrar o próximo marco. Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
7 7 a M=-22146.91 P=143783.48	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
8 8 a M=-22050.28 P=143940.77	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
9 9 a M=-22045.89 P=143984.33	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
10 10 a M=-21644.09 P=144194.53	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Este marco será colocado perto do muro que delimita o campo de futebol, contornando o campo na direção Nascente, até encontrar um caminho municipal. Esta parte do limite será semelhante ao existente na atual CAOP.
11 11 a M=-21000.86 P=144223.94	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
12 12 a M=-20609.61 P=145677.46	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
13 13 a M=-19426.02 P=146440.42	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Norte até encontrar o CM22-050, seguindo este na direção Sudeste até encontrar o CM24-050, infletindo para Norte até ao próximo marco.



AROUCA

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

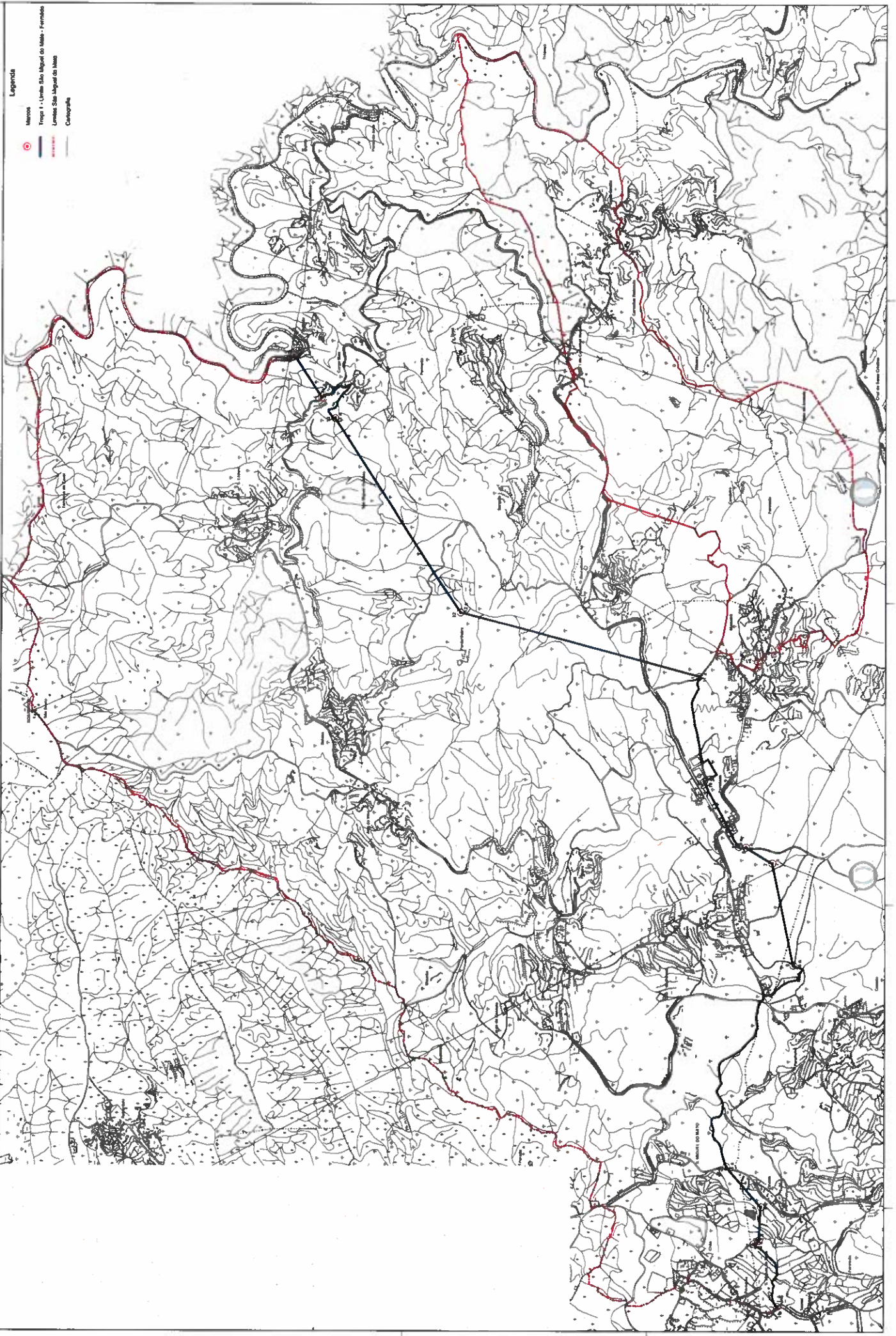
14 14 a M=-19298.42 P=146522.68	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo ponto que será no Rio Arda.
15 15 a 1 M=-19036.81 P=146691.31	São Miguel do Mato Fermêdo Paraíso (Castelo de Paiva)	Fim de limite entre freguesias. O Presidente da Junta de Freguesia de S.M. Mato O Presidente da Junta de Freguesia de Fermêdo Os representantes da Câmara Municipal de Arouca



Tratado N.º 1
 Programa: São Miguel do Mato e Formoso

Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de São Miguel do Mato
 Município de Águeda

Escala 1:1000
 Sistema de Coordenadas PT-TM66/UTM30N
 Data: Janeiro de 2012



**AROUCA**

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

**Procedimento de Delimitação Administrativa
Da Freguesia de São Miguel do Mato****Freguesias de: São Miguel do Mato e Fermêdo – Troço 2****Concelho de Arouca**

Memória Descritiva

Ficaram estas freguesias limitadas entre si, neste troço designado por “Troço 2”, com 21 marcos. As coordenadas M e P das marcas são apresentadas no sistema métrico. O sistema de coordenadas utilizado foi o PT-TM06/ETRS89.

Nº Estaca/Marco	Freguesia	Descrição
16 16 a 1 M=-20815.61 P=143404.17	São Miguel do Mato Fermêdo Escariz	Início do limite. Marco a colocar. O limite segue para Nordeste até ao próximo marco.
17 17 a M=-20715.15 P=143490.15	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
18 18 a M=-20724.90 P=143554.01	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
19 19 a M=-20741.53 P=143564.85	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Oeste, ao longo de uma estrada municipal, numa extensão aproximada de 76 metros. Depois vira para Noroeste seguindo ao longo dos taludes que delimitam os prédios rústicos, até encontrar o caminho municipal CM1198, seguindo depois em linha reta até ao próximo marco.
20 20 a M=-20875.06 P=143840.86	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue pelo caminho municipal, numa extensão aproximada de 38 metros, onde vira para Oeste, seguindo um outro caminho municipal durante 70 metros, onde inflete para Norte, passando ao lado de umas habitações, seguindo em linha reta até encontrar um terceiro caminho municipal, onde segue para



21 21 a M=-20868.70 P=144038.33	São Miguel do Mato Fermêdo	Oeste numa extensão de 30 metros, até encontrar um novo caminho municipal onde segue para Nordeste em linha reta até ao novo marco
22 22 a M=-20852.85 P=144091.95	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue em linha reta até ao próximo marco.
23 23 a M=-20863.76 P=144118.68	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Nascente, ao longo de uma estrada municipal numa extensão aproximada de 354 metros, tomando depois um caminho existe na direção Nordeste, até ao próximo marco.
24 24 a M=-20326.01 P=144118.50	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue pelo caminho até ao próximo marco.
25 25 a M=-20284.84 P=144171.15	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue em linha reta até ao próximo marco.
26 26 a M=-20253.25 P=144174.98	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue em linha reta até ao próximo marco.
27 27 a M=-20257.08 P=144152.01	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue em linha reta até ao próximo marco.



28 28 a M=-20203.65 P=144106.66	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue pelo caminho até ao próximo marco.
29 29 a M=-20092.42 P=144256.35	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Segue em linha reta até ao próximo marco.
30 30 a M=-19922.14 P=144780.09	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Nordeste, ao longo da EM 504, até ao próximo marco.
31 31 a M=-19346.66 P=145045.19	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Noroeste ao longo de um pequeno caminho até encontrar o próximo marco.
32 32 a M=-19262.61 P=145019.08	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar nas imediações de uma habitação existente. O limite segue para Sul numa extensão aproximada de 55 metros, virando para Este até encontrar um caminho público. Segue por esse caminho até entroncar com a EM 504, onde o limite percorre essa estrada até ao próximo marco.
33 33 a M=-19044.07 P=145043.77	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
34 34 a M=-18705.67 P=145093.19	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue agora pelos pontos de maior altitude até ao próximo marco.
35 35 a M=-18159.68 P=145324.72	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.



AROUCA

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

<p>36 36 a M=-18100.88 P=145517.03</p>	<p>São Miguel do Mato Fermêdo</p>	<p>Marco a colocar. O limite segue por um caminho até ao próximo marco</p>
<p>37 37 a 1 M=-17084.22 P=145711.24</p>	<p>São Miguel do Mato Fermêdo Tropêço</p>	<p>Fim do limite. O limite acaba no Rio Arda coincidindo com a anterior delimitação da CAOP.</p>
		<p>O Presidente da Junta de Freguesia de S.M. Mato</p>
		<p>O Presidente da Junta de Freguesia de Fermêdo</p>
		<p>Os representantes da Câmara Municipal de Arouca</p>



Troço nº 2
Projetos: São Miguel do Mato e Formado

Legenda

- Marcas
- Troço 2 - Limite São Miguel do Mato - Formado
- Limite São Miguel do Mato
- Contorno



Procedimento de Delimitação Administrativa de Freguesia de São Miguel do Mato
Município de Anaxápolis

Escala: 1:10000
Banco de Coordenadas: PC17040771000
Data: Janeiro de 2012

**AROUCA**

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

**Procedimento de Delimitação Administrativa
Da Freguesia de São Miguel do Mato****Freguesias de: São Miguel do Mato e Fermêdo – Troço 3****Concelho de Arouca**

Memória Descritiva

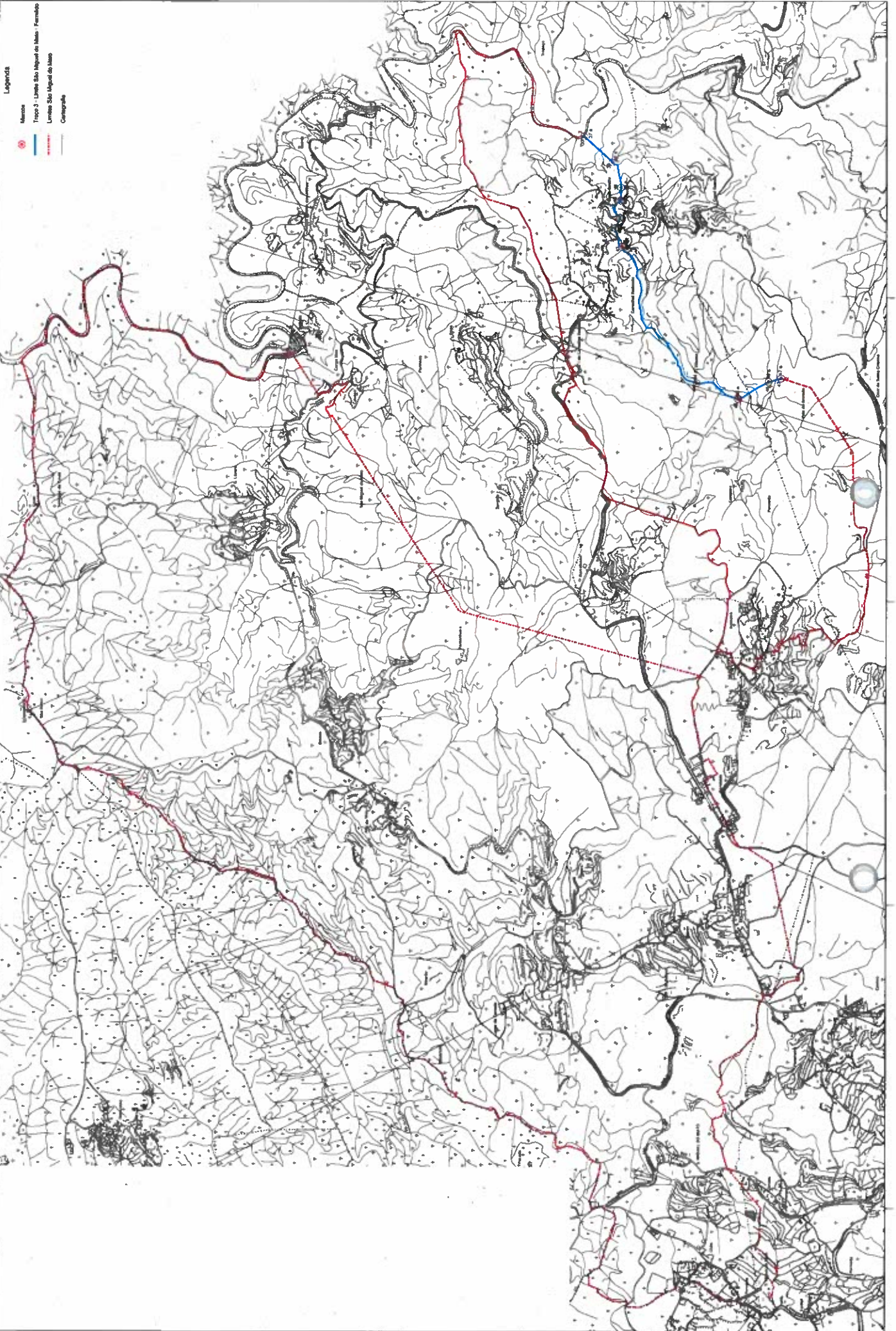
Nº Estaca/Marco	Freguesia	Descrição
37 37 a 2 M=-17717.45 P=144926.44	São Miguel do Mato Fermêdo Tropêço	O limite neste troço tem início no Rio Arda, seguindo o traçado proveniente da CAOP, seguindo em linha reta até ao próximo marco.
38 38 a M=-17874.87 P=144753.62	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar, na margem mais a Norte de uma linha de água existente. O limite segue para poente, ao longo dessa linha de água
39 39 a M=-18030.24 P=144700.52	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar, na margem mais a Sul da linha de água mencionada no parágrafo anterior. O limite segue bem linha reta até ao próximo marco.
40 40 a M=-18109.83 P=144704.70	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Noroeste, ao longo de uma estrada municipal, até ao próximo marco.
41 41 a M=-18214.53 P=144708.26	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite inflete para Noroeste passando rente a duas habitações existentes, seguindo depois em linha reta até ao próximo marco.
42 42 a M=-18275.03 P=144738.57	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Sudoeste, ao longo de uma estrada municipal, num trajeto de aproximadamente 72 m, infletindo depois para Oeste, passando rente a uma habitação, contornando a mesma e indo ligar ao próximo marco.



AROUCA

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

43 43 a M=-18389.72 P=144693.81	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue para Sudoeste ao longo de um caminho existente até ao próximo marco.
44 44 a M=-19223.28 P=144245.62	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar no final do caminho anterior, perto de uma linha de água. O limite segue por essa linha de água até ao próximo marco.
45 45 a M=-19319.05 P=143994.28	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
46 46 a M=-19217.08 P=143808.29	São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
47 47 a 2 M=-19195.02 P=143732.17	São Miguel do Mato Fermêdo Escariz	Marco a colocar. Fim de troço. O Presidente da Junta de Freguesia de S.M. Mato O Presidente da Junta de Freguesia de Fermêdo Os representantes da Câmara Municipal de Arouca



- Legenda
- Município
 - Troço 3 - Limite São Miguel do Mato - Formoso
 - Limite São Miguel do Mato
 - Cartografia

**AROUCA**

Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

**Procedimento de Delimitação Administrativa
Da Freguesia de São Miguel do Mato****Freguesias de: São Miguel do Mato e Escariz****Concelho de Arouca**

Memória Descritiva

Ficaram estas freguesias limitadas entre si, com 5 marcos.

As coordenadas M e P das marcas são apresentadas no sistema métrico.

O sistema de coordenadas utilizado foi o PT-TM06/ETRS89.

Nº Estaca/Marco	Freguesia	Descrição
1 16 16 a M=-20815.61 P=143404.17	Escariz São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar a Norte da margem do Ribeiro do Mosteirô. O limite segue para jusante ao longo do dito Ribeiro até ao próximo marco.
3 48 M=-20004.85 P=143294.79	Escariz São Miguel do Mato	Marco a colocar na Margem mais a Sul do Ribeiro do Mosteirô. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
4 49 M=-19643.44 P=143299.64	Escariz São Miguel do Mato	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
5 50 M=-19252.30 P=143552.30	Escariz São Miguel do Mato	Marco a colocar. O limite segue em linha reta até ao próximo marco.
2 47 47 a M=-19195.02 P=143732.17	Escariz São Miguel do Mato Fermêdo	Marco a colocar. Fim de Limite



AROUCA

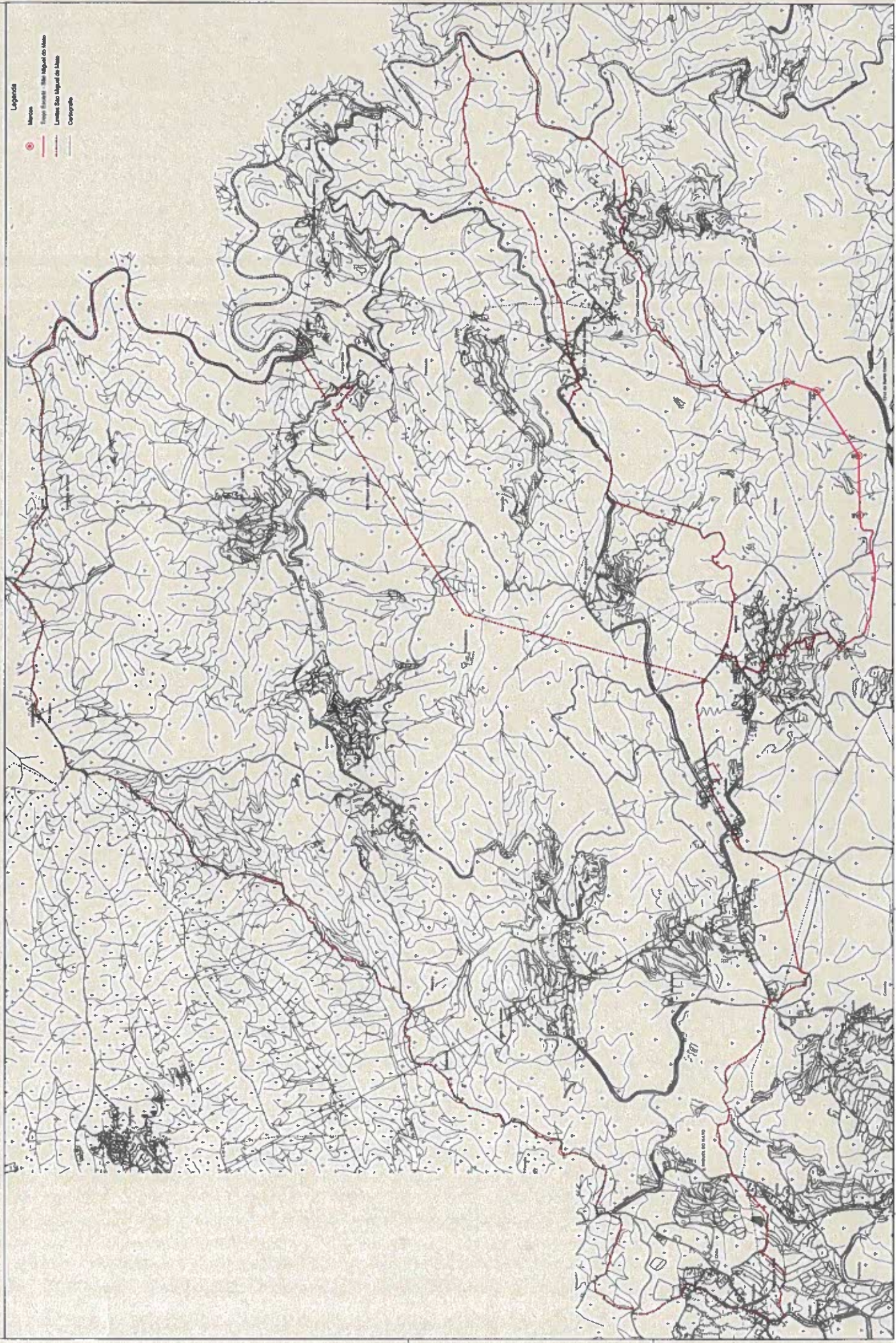
Divisão de Planeamento – Sistema de Informação Geográfica

		<p>O Presidente da Junta de Freguesia de S.M. Mato</p> <p>O Presidente da Junta de Freguesia de Escariz</p> <p>Os representantes da Câmara Municipal de Arouca</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Projeto nº 1
 Programa: São Miguel do Mato e Euzébio

- Legenda**
- ① Marco
 - Limite São Miguel do Mato
 - Limite São Miguel do Mato
 - Contorno




 Procedimento de Distribuição Administrativa de Freguesias de São Miguel do Mato
 Município de Aracá

Escala: 1:10000
 Serviço de Cartografia - P/17/10/001/2008
 Maio, Janeiro de 2012

Anexo 1



09:59 12FEV'09 1602

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ENTRAD 01754 17FEB'09

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Direcção Serviços de Informação Cadastral

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Arouca
Praça do Município
4544-001 Arouca

Data: 09/02/09 N. Refº. 697/DSIC/DAIC/09 V. Refº.

**Assunto: Processo de Delimitação Administrativa do Concelho de Santa Maria da Feira
- Envio de cópia de relatório final**

Exmo. Sr. Presidente,

Relativamente ao Processo de Delimitação Administrativa do Concelho de Santa Maria da Feira, junto se envia a V. Ex.ª, para os efeitos que entenda por convenientes, um exemplar do relatório respeitante à delimitação administrativa entre as freguesias desse Concelho e as freguesias confinantes do Concelho de Santa Maria da Feira.

Com os melhores cumprimentos

Eng.º Pedro Julião
18.2.09
Director Geral

Ad. ex.º Carlos Almeida
18/2/2009

Arménio dos Santos Castanheira
- Eng.º Geógrafo -

R. Julião
RUI PEDRO JULIÃO
SUBDIRECTOR - GERAL

PJ

Correspondência-Despacho	
Para a(o)	
<input type="checkbox"/> DAP	<input type="checkbox"/> DOM
<input type="checkbox"/> DSUA	<input type="checkbox"/> DU
<input type="checkbox"/> DASC	<input type="checkbox"/> DP
<input type="checkbox"/> Gab. Pres.	<input type="checkbox"/> Bibliot.
<input type="checkbox"/> Gab. Proj.	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	
Para j(n)	
<input type="checkbox"/> S.E. Geral	<input type="checkbox"/> S. Cont.
<input type="checkbox"/> S. Pessoal	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sp. Administrativo	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

Anexo 2

Cópia das Atas das Reuniões



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1

PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS DE
FERMEDO E S. MIGUEL DO MATO

-----Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Arouca, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniram-se o Presidente de Junta da Freguesia de Fermêdo, António Gomes dos Santos, o Presidente da Comissão Administrativa de S. Miguel do Mato, Joaquim da Conceição Ferreira e Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira e Carlos Alberto da Rocha Almeida, ambos técnicos da Câmara Municipal de Arouca.-

-----A reunião teve início às 10:15 horas e teve como objectivo a assinatura do pré-acordo relativamente ao limite administrativo entre as freguesias de Fermêdo e S. Miguel do Mato, Município de Arouca.-----

-----Tendo sido apresentados e discutidos os argumentos pelos Presidentes de Junta de Freguesia acima referidos, estes definiram como as suas posições, a situação referenciada nos extractos cartográficos que se anexam e que vão ser rubricados por todos os presentes.-----

-----E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 11:45horas.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes.-----

Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira
Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira
(Técnica Superior da Câmara Municipal de Arouca)

Carlos Alberto da Rocha Almeida
(Eng.º Geógrafo da Câmara Municipal de Arouca)

António Gomes dos Santos
(Presidente da Junta da Freguesia de Fermêdo)

Joaquim da Conceição Ferreira
Joaquim da Conceição Ferreira
(Presidente da Junta da Freguesia de S. Miguel do Mato)

Joaquim da Conceição Ferreira



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE SÃO
MIGUEL DO MATO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Arouca, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniram-se os representantes das Juntas de Freguesias de São Miguel do Mato, Joaquim da Conceição Ferreira e de Fermêdo, António Gomes dos Santos e o representante da Câmara Municipal de Arouca Carlos Alberto da Rocha Almeida, técnico superior.

A reunião teve início às 10:00 horas e teve como objetivo chegar a um acordo relativamente ao limite administrativo entre as freguesias de São Miguel do Mato e Fermêdo.

Tendo sido apresentadas e discutidas as propostas apresentadas pelos representantes de Junta de Freguesia acima referidos e tendo-se obtido um entendimento generalizado, solicitaram aqueles, um extrato da cartografia no qual constam os limites administrativos agora acordados por forma a que sejam colocados à consideração das respetivas assembleias de freguesia.

Foi decidido que, por forma a que se complete a definição dos limites administrativos da freguesia de São Miguel do Mato, deverá ser promovida, com a brevidade possível, nova reunião com as restantes freguesias com a qual confina, ou seja, Escariz e Tropeço.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Eram 11:00 horas.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes.


Carlos Alberto da Rocha Almeida

(técnico superior da Câmara Municipal de Arouca)



[Handwritten mark]

**MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL**

Joaquim da Conceição Ferreira

**Joaquim da Conceição Ferreira
(Presidente da Junta da Freguesia de São Miguel do Mato)**

António Gomes dos Santos

**António Gomes dos Santos
(Presidente da Junta da Freguesia de Fermêdo)**



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE SÃO
MIGUEL DO MATO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Arouca, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniram-se os representantes das Juntas de Freguesias de São Miguel do Mato, Joaquim da Conceição Ferreira e Arlindo Rocha, da Junta de Freguesia de Fermêdo, António Gomes dos Santos e Américo Roda, da Junta de Freguesia de Escariz, Maria Fernanda Conceição Oliveira, da Junta de Freguesia de Tropêço, Adriano Soares Francisco e os representantes da Câmara Municipal de Arouca, Albino Oliveira, vereador, Adélia Almeida, chefe de Divisão de Planeamento e Carlos Alberto da Rocha Almeida, técnico superior.

A reunião teve início às 10:30 horas e teve como objetivo chegar a um acordo relativamente ao limite administrativo entre as freguesias de São Miguel do Mato e as freguesias limítrofes de Fermêdo, Escariz e Tropêço, Município de Arouca

Tendo sido apresentados e discutidos os argumentos pelos representantes de Junta de Freguesia acima referidos, estes assumiram como posições finais a situação referenciada no extrato cartográfico que se anexa e que vai ser rubricado por todos os presentes, sendo a definição daqueles limites colocados à consideração das respetivas Assembleias de Freguesia.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Eram 11:30 horas.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes.

Albino Oliveira
(Vereador da Câmara Municipal de Arouca)



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Adélia Almeida

(Chefe de Divisão do Planeamento da Câmara Municipal de Arouca)

Adélia Almeida

Carlos Alberto da Rocha Almeida

(Eng.º Geógrafo da Câmara Municipal de Arouca)

Carlos Alberto da Rocha Almeida

Joaquim da Conceição Ferreira

(Presidente da Junta da Freguesia de São Miguel do Mato)

Joaquim da Conceição Ferreira

Arlindo Rocha

(Tesoureiro da Junta da Freguesia de São Miguel do Mato)

Arlindo Rocha

António Gomes dos Santos

(Presidente da Junta da Freguesia de Fermêdo)

António Gomes dos Santos

Américo Roda

(Tesoureiro da Junta da Freguesia de Fermêdo)

Américo Roda

Adriano Soares Francisco

(Presidente da Junta de Freguesia de Tropêço)

Adriano Soares Francisco

Maria Fernanda Conceição Oliveira

(Presidente da Junta de Freguesia de Escariz)

Maria Fernanda Conceição Oliveira

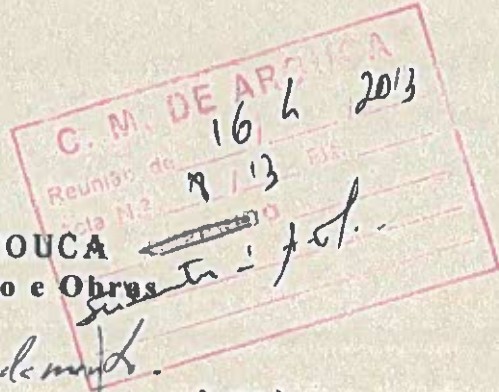
Anexo 3
Cópia das Atas das Assembleias
de Freguesia e Assembleia
Municipal



MUNICÍPIO DE AROUCA
Divisão de Planeamento e Obras

Despacho:

Agendamento



ASSUNTO: DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO

É entendimento do município de Arouca que a CAOP¹, publicada, se encontra em plena desconformidade com os reais limites das freguesias e do concelho², incluindo lugares que, desde sempre foram do concelho de Arouca, noutros concelhos e vice-versa.

Tais factos tem causado enormes constrangimentos na gestão do território, designadamente na elaboração e gestão dos instrumentos de gestão territorial, na execução de obras e aprovação de projetos, na gestão urbanística, nas operações censitárias, entre outros.

Deste modo, a Câmara Municipal de Arouca deliberou na sua reunião de 05.04.2011 que fosse retomado o processo de delimitação administrativa do Município de Arouca reiterando o já deliberado em reunião de Câmara de 20.04.2004 ("dar curso às diligências necessárias tendentes à definição dos limites corretos do Município de Arouca com os Municípios confinantes, por serem incorretos e, por isso, inaceitáveis, parte dos que são indicados na carta administrativa oficial"), envolvendo agora todas as Freguesias do Município.

Nesta sequência de tal deliberação foram desenvolvidos procedimentos conducentes à elaboração de propostas de delimitação administrativa com diversas freguesias do município, estando de momento concluído o processo relativo à freguesia de S. Miguel do Mato, que se anexa.

¹ Da responsabilidade do IGP (Instituto Geográfico Português).

² Comunicações escritas ao Instituto Geográfico Português, pelo ofício com registo nº327 de 19 janeiro de 2004 e pelo ofício com registo número 4868 de 21 de outubro de 2005.

O processo de delimitação administrativa que ora se apresenta mereceu a aprovação da assembleia da freguesia interessada (São Miguel do Mato) e das demais assembleias de freguesia delimitadas e contíguas (Tropeço, Escariz e Fermedo), conforme consta das respetivas atas, documentos que instruem o presente processo.

Assim, tendo em vista o disposto no artigo 14º do DL 172/95 de 18 de julho leva-se o presente processo à consideração da câmara de modo a que decida sobre ele e delibere submetê-lo à aprovação da assembleia municipal e conseqüentemente seja enviado, também, para os devidos efeitos, às entidades competentes.

Arouca, 09 abril 2013,

A técnica superior,



Adélia Almeida





MUNICÍPIO DE AROUCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- JOAQUIM ALVES DA CUNHA MOREIRA, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do concelho de Arouca: -----

----- CERTIFICO, que esta Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29 de abril de 2013, deliberou aprovar o processo de delimitação administrativa da freguesia de S. Miguel do Mato. -- -----

----- Mais certifico que a respectiva acta foi aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4 do art.º 27.º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro. -----

----- O referido é verdade. -----

----- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 7 de maio de 2013. -----

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Correspondência-Despacho	
Presidência	Para a(o)
	<input type="checkbox"/> DAY <input type="checkbox"/> DOM
	<input type="checkbox"/> SQUA <input type="checkbox"/> DU
	<input type="checkbox"/> DESC <input type="checkbox"/> DP
	<input type="checkbox"/> Del. Fins. <input type="checkbox"/> Dep. Adm.
<input type="checkbox"/> Ger. Fins. <input type="checkbox"/> _____	
Resp. Serviços	Para a(o)
	<input type="checkbox"/> S.E. Geral <input type="checkbox"/> S. Cont.
	<input type="checkbox"/> S. Fiscal <input type="checkbox"/> _____
	<input type="checkbox"/> Ap. Administrativo
	<input type="checkbox"/> _____



ENTRADA 2631 14MAY'12

Junta de Freguesia de São Miguel do Mato
Município de Arouca

Ex. mo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Arouca
Praça do Município
4544 - 001 Arouca

Data, 2012.05.10

Assunto: Delimitação administrativa da Freguesia de São Miguel do Mato

Ex. mo Senhor,

Tendo em atenção a reunião do dia 23.01.2012 no Edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, em que estiveram presentes os representantes das Juntas de Freguesia de São Miguel do Mato, Joaquim da Conceição Ferreira e Arlindo Rocha, da Freguesia de Fervedo, António Gomes dos Santos e Américo Roda, da Freguesia de Escariz, Maria Fernanda Conceição Oliveira, da Junta de Tropeço Adriano Soares Francisco e representantes da Câmara Municipal de Arouca, Albino Oliveira, Vereador, Adélia Almeida, chefe da Divisão de Planeamento e Carlos Alberto da Rocha Almeida técnico superiora.

Desta reunião resultou a "acta nº 3 processo de delimitação administrativa da freguesia de São Miguel do Mato", tendo sido acordado os limites administrativos da freguesia de São Miguel do Mato e as freguesias limítrofes de Fervedo, Escariz e Tropeço, do Município de Arouca.

Para dar seguimento a este processo, a Junta de freguesia de São Miguel do Mato decidiu na sua reunião de 19.04.2012 enviar (ver anexo 1) para a Assembleia de Freguesia de São Miguel do Mato a referida acta nº3 para apreciação e votação.

Na sua reunião de 29.04.2012 a Assembleia de Freguesia de São Miguel do Mato, depois de analisar decidiu aprovar (vre anexo 2) os limites geográficos desta freguesia, conforme os acordados na referida acta nº 3 e espelhados no respetivo mapa.

Deste modo solicita-se à Câmara Municipal de Arouca, que se digne dar seguimento a este processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel do Mato

Joaquim da Conceição Ferreira

Endereço: Lugar de Belece s/n
4540 - 573 São Miguel do Mato

Telefone 256926889
E-mail: JFMato@gmail.com

ACTA DE 19/04/2012

"Acta de reunião da Junta de freguesia de São Miguel do Mato de 2012.04.19"

As 20 horas de Abril de dois mil e doze, realizou-se no lugar de Belce, no edifício da Junta de freguesia de São Miguel do Mato, cancelho de Branca, a reunião de contas referente ao ano de dois mil e nove.

Participaram presentes o presidente da Junta de freguesia Joaquim da Conceição Ferreira e os respectivos vereadores Jorge Manuel Oliveira dos Santos e o Desembargo António Neves da Rocha.

O Desembargo apresentou os documentos da prestação de contas referente ao ano de dois mil e nove, para ser analisado pelos presentes e onde constava um saldo positivo de 198,71 (centenas e noventa e oito euros e setenta e um centavos), que foi aprovado por unanimidade.

Na mesma reunião a Junta decidiu emitir para a Assembleia de freguesia, os documentos de prestação de contas de 2011 para apreciação e validação por este órgão.

Também se decidiu emitir para a apreciação pela Assembleia de freguesia os limites geográficos aprovados na ata 1.ª 3 "Processo de delimitação administrativa de freguesia de São Miguel do Mato" realizada a 2012.01.23 na Câmara de Branca.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi dada por encerrada.

- Presidente: Joaquim da Conceição Ferreira
- Terceiro: António Neves da Rocha.
- Secretário: JORGE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS

ACTA N: 95

AOS VINTE e NOVE dias do MES ABRIL de dois mil e Doze, Pelas QInze Horas NO Lugar BELESE, Na sede da JUNTA de FREGUESIA de S. Miguel do MATO (~~Reunião~~^{*1}) REUNIRAM EN ASSEMBEIA OS SEQUINTEs MEMBRos. PRESIDENTE de ASSEMBLEIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SEGURO SECRETARIO VITOR MANUEL GONCALVES de Oliveira e Honorário da Conceição GOMES, HILARIO (das) (Santos)^{*2} SOARES DOS SANTOS e IZALTIMA DURANTE de Oliveira. TENDO FALTADO PRIMEIRA SECRETARIA VERA da CONCEIÇÃO BRANDÃO SOUSA e JOSÉ TIAGO FERREIRA GOMES.

FORAM ANALIZADAS AS SEQUINTEs PONTAs de ORDEN de TRABALHO:

1. OS LIMITES GEOGRAFICOS, APROBADOS NA ACTA N:3 "Processo de Limitação Administrativa da Freguesia de São Miguel do MATO", REALIZADA A 20/2.01.23 NA CAMARA MUNICIPAL de AROUES.

2. CONTAS da GERENCIA do ANO Financeiro de 2011

3. DISCUSSÃO de ASSUNTOS de INTERESSE^{*3}

INTERESSE PARA A FREGUESIA.

DEPOIS DOS PONTOS 1, 2 E 3 ANALIZADOS E DEBATIDOS TIVERAM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

O PONTO Nº 1 (5-16)²⁴ FOI APROVADO COM 5 VOTOS A FAVOR.

O PONTO Nº 2 FOI APROVADO COM 4 VOTOS A FAVOR E 1- ASBESTOQUEADO.

O PONTO Nº 3 FORAM DEBATIDOS VARIOS ASSUNTOS DA FREGUESIA: CENTRO CIVICO E CAMPO DE FUTEBOL CTE.

TAMBEM COMPARECERAM NESTA ASEMBLEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA:

PRESIDENTE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

SECRETARIO JOSE MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS TEZAMBEIRO ARLINDO NEVES DA ROCHA.

POIS NÃO ABER MAIS PONTOS A DEBATER FOI DADO CONCLUIDA FOZ TRMINADO PELAS 17H00 HORAS. OS PONTOS Nº (1, 2, 3 E 4) FORAM ANULADOS.

FORAM REBERTA DA ASEMBLEIA:

HTOR MANUEL GONCALVES DE OLIVEIRA

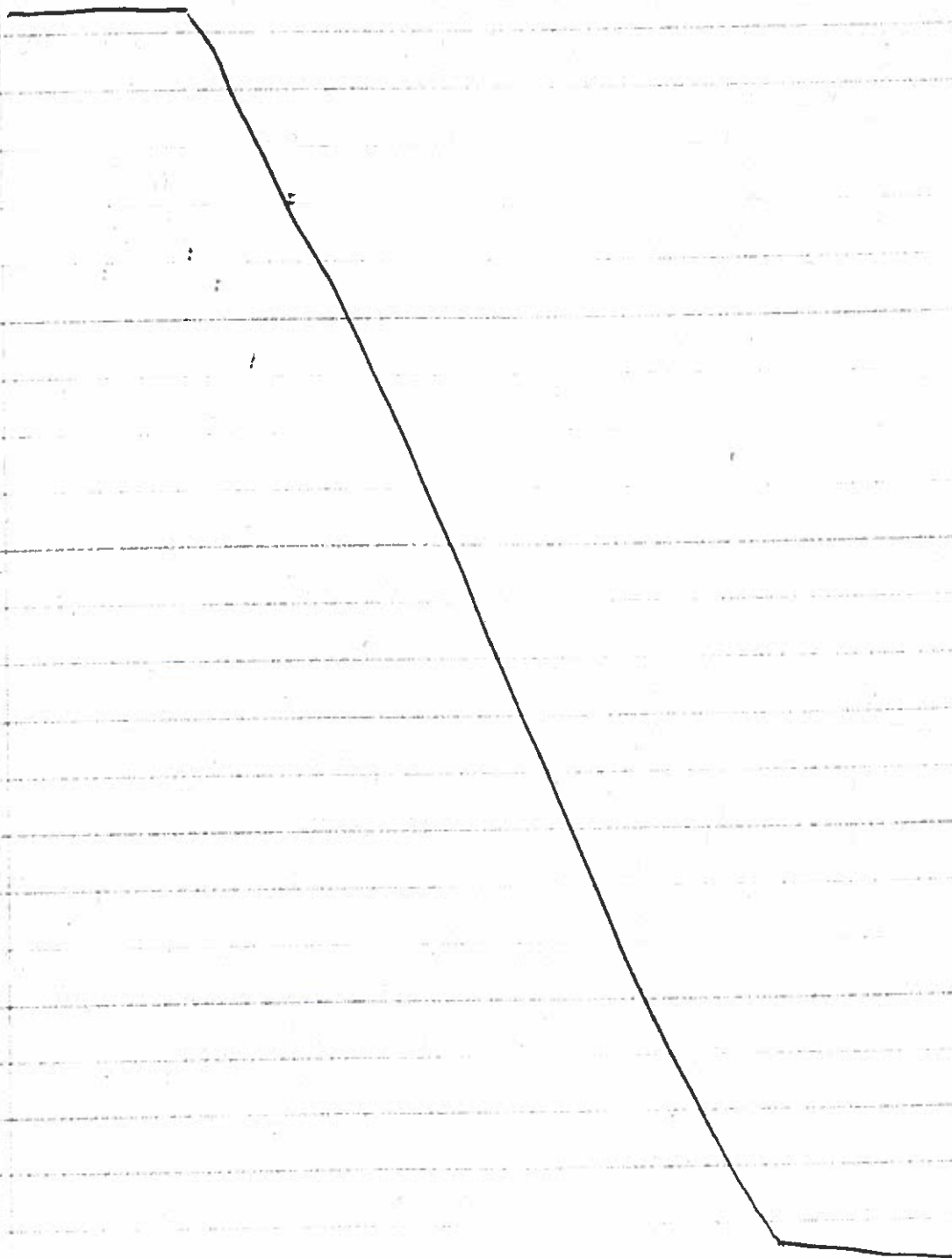
O PRESIDENTE DA MESA: JOSE DA CONCEIÇÃO DE ROCHA

SEGUNDO SECRETARIO: HTOR MANUEL GONCALVES DE OLIVEIRA

- Variação da Comaição zone

- Iscaltina Duarte de Oliveira

- Hilário Soares das Sentes





Assembleia de Freguesia de Fermêdo

Acta nº 2

Sessão ordinária de 20 de Julho de 2012

-----Aos vinte dias do mês de Julho, do ano de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia, sito no lugar do Adro, freguesia de Fermêdo, Município de Arouca, reuniu-se em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Fermêdo, sob a presidência de Adriano Gomes de Oliveira, e o Segundo-secretário, Isabel Maria de Almeida Oliveira. Estiveram de igual modo presentes os seguintes elementos da Assembleia: Armando da Silva Gonçalves, Leonel Oliveira Gomes, Norvinda de Oliveira Perestrelo, Alberto Silva Oliveira. Faltaram à presente sessão, o Primeiro – Secretário, Manuel António de Oliveira Gomes, e os membros António Vitorino Martins Ferreira, e Moisés Gonçalves de Oliveira. -----

Estiveram também presentes: o Presidente da Junta de Freguesia, António Gomes dos Santos, o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Américo Moreira de Paiva Roda e o Secretário, Ilídio Gomes dos Santos. -----

----- Na falta do primeiro Secretário o Senhor Presidente da Mesa convidou um dos membros da Assembleia o Sr. Armando da Silva Gonçalves a ocupar o lugar vago da mesa. -----

-----Pelas vinte horas e cinquenta minutos, o presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um----- Período de antes da ordem do dia -----

...1.1 --- Acta Aprovação -----

-----Neste ponto, foi lida a acta referente à sessão ordinária de vinte e seis de Abril de dois mil e doze. Posta à votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

...1.2 --- Diversos. -----

----- No cumprimento desta alínea, não surgiram quaisquer intervenções. -----

----Ponto dois---- Período da ordem do dia -----

...2.1 ---- Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, António Gomes dos Santos informou os presentes acerca de alguns aspectos relativos a algumas obras em curso: no Cemitério Paroquial encontra-se em curso a pavimentação do piso com colocação de tijoleira igual à restante e também encontra-se em fase adiantada a construção do ossário; continuam a decorrer as obras do Centro Cívico; concluiu-se a pavimentação de caminho no lugar da Parameira; limpeza e reparação de valas na estrada para Carvalhal Redondo; alongamento de um cano de água no mesmo lugar; o Edifício das Escolas Básicas encontra-se numa fase final, e está previsto fazer uma cerimónia de inauguração no final de Agosto; a Junta de Freguesia a pedido da Associação Desportiva de Fermedo, mais uma vez contribuiu para as melhorias das instalações desportivas, local onde as crianças e adultos praticam desporto, mandando colocar portas interiores nos balneários do Campo de Futebol. O senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que a situação não é fácil mas que a Junta de Freguesia, ao contrário do que por vezes se diz, não tem fugido às suas obrigações contribuindo dentro das suas possibilidades para ajudar este projecto, de forma a que se mantenham aqui equipas jovens a representar a Freguesia. E para que todos fiquem a saber qual tem sido o procedimento da Junta de Freguesia, o senhor Presidente informou a Assembleia do que se tem contribuído dizendo que: -----

1º- A Junta de Freguesia quando cedeu o campo de futebol à Associação Desportiva de Fermedo, entregou-o incluindo os Balneários com tudo a funcionar devidamente, luz, água e instalações de gás; -----

2º- De seguida, a Associação solicitou o apoio da Junta de Freguesia para a colocação de bancos novos e resistentes nos espaços destinados às equipas e dos árbitros, e a Junta de Freguesia assim procedeu; -----

3º- A Associação pediu mais a construção de bancos de suplente, e a Junta de Freguesia construiu; -----

4º-A Associação novamente pretendeu que fossem colocados holofotes eléctricos para treinar de noite, e a Junta de Freguesia colocou tubos subterrâneos para a rede eléctrica, empenhou-se seriamente, junto da Câmara Municipal para que esta contribuisse juntamente com a Junta de Freguesia para a aquisição dos referidos cabos e holofotes; -----

5º- A Junta de Freguesia continua a suportar até ao momento as despesas com a luz eléctrica do Campo de Futebol; -----

6º-Mais informou que no ano passado a Junta de Freguesia comprou uns equipamentos para os miúdos; -----

7º-Finalmente o senhor Presidente lembrou que, como todos sabem, a Freguesia possuiu uma carrinha de 9 lugares. Verbalmente a Junta de Freguesia já assumiu que em determinadas alturas poderia cede-la, só que a carrinha não está preparada, segundo a lei, para transporte de crianças, e segundo diz saber, para conduzir uma carrinha de transporte de crianças terá de ser alguém devidamente credenciado para o efeito. -----

...2.2----- Adesão à Associação Nacional de Freguesias-----

-----No cumprimento deste ponto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que a freguesia se poderia tornar sócia da ANAF, Associação Nacional de Freguesias, uma vez que esta dá informação e apoio jurídico e a cota anual a pagar é um valor pequeno, ou seja, é uma percentagem sobre o valor da verba que a freguesia recebe do Estado. Posto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

...2.3----- Limitações da Freguesia com São Miguel do Mato e Escariz -----

No cumprimento deste ponto, o senhor presidente da junta de freguesia referiu que aquando dos últimos CENSOS, foram entregues aos recenseadores mapas cujas fronteiras com as freguesias vizinhas não estavam conforme os usos e costumes, o que trouxe alguma contestação por parte principalmente da Junta de Freguesia de São Miguel do Mato. Assim, entretanto, as Juntas de Freguesia de Fermedo, Escariz e São Miguel do Mato reuniram-se para discutir os limites das respectivas freguesias. Para ser vinculativo o acordo a que se chegou é necessário que a Assembleia de Freguesia

dê o seu aval. O senhor Presidente colocou à disposição dos presentes o novo mapa, identificou as modificações e esclareceu as dúvidas da Assembleia. Posto à votação, foi aprovado por unanimidade as alterações apresentadas consoante o referido mapa. ----

...2.4----1ª Revisão do Orçamento -----

No cumprimento deste ponto, foi apresentado a primeira revisão ao Orçamento das receitas e despesas para o ano 2012, cujo reforço foi de valor igual a 99.292,97 Euros (noventa e nove mil duzentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos), como consta no documento apresentado. Posto à votação, este ponto foi aprovada por unanimidade. -----

...2.5---- Outros assuntos do interesse da Freguesia-----

Neste ponto não houveram intervenções. -----

...2.6---- Período destinado ao público-----

-----Neste ponto, pediu a palavra o Sr. António Silva. Olhando ao seu permanente mau comportamento nas Assembleias de Freguesia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, achou por bem, pedir a opinião dos membros da assembleia, se deveria ou não, conceder-lhe a palavra, ao que a assembleia concordou que deveria. Assim o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. António Silva, que de imediato recusou intervir, tendo-se retirado, proferindo palavras injuriosas dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada vai a assinar nos termos de lei pelo Presidente da Assembleia, por mim, Segundo - Secretário, que a subscrevi, e pelo secretário substituto-----

Segundo-Secretário: Isabel Almeida Oliveira

Secretário-substituto: Aracélia Gonçalves

Presidente: Adriano Oliveira





Ata n.º127 Reunião de 06 de Julho de 2012

Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e doze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Escariz, na sede da Junta de Freguesia, sita no lugar do Calvário, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto Um – Discussão e votação da ata da sessão Ordinária de 27 de Abril 2012; _____

Ponto Dois – Período de Antes da Ordem do Dia. _____

Ponto Três – Período da Ordem do Dia: _____

Três ponto um – Delimitação da área geográfica da Freguesia de Escariz; _____

Três ponto dois – Alienação de património (edifício da sede da Junta de Freguesia de Escariz); _____

Três ponto três – Alienação de património (prédios rústicos); _____

Três ponto quatro – Revisão do orçamento para o ano 2012. _____

Ponto quatro – Período destinado à intervenção do Público. _____

A mesa foi constituída pelos membros, José Albino Ferreira Oliveira, Rui Miguel Pinho e David da Rocha Leite Martins, presidente e secretários respetivamente.

Conferida a folha de presenças, verificou-se haver um total de seis presenças, pelo que a senhor presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, dado estar presente a maioria dos seus membros. _____

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes: a presidente, senhora Maria Fernanda Conceição Oliveira e a tesoureira, senhora Rosa Maria Alves Moreira. _____

Faltaram à sessão, os membros da Assembleia, senhor Vítor Oliveira, senhor Manuel Oliveira e a senhora Maria de Lurdes Silva Almeida Santos. _____

No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos (Atas), o senhor presidente da mesa, deu início à reunião com a apresentação, para discussão e votação, da acta da última sessão (vinte e sete de Abril de dois mil e doze).

O membro da Assembleia, senhor David Martins interveio para solicitar, ao senhor presidente da Assembleia, o envio antecipado das atas. _____

De seguida a ata foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. —

No ponto dois da ordem de trabalhos não se verificou nenhuma intervenção.---

Passou-se de imediato para o ponto três ponto um da ordem de trabalhos – Delimitação da área geográfica da freguesia de Escariz com as freguesias de Fermêdo e São Miguel do Mato.-----

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à senhora presidente da Junta de Freguesia.-----

A senhora presidente da Junta de Freguesia apresentou aos elementos da Assembleia o extrato cartográfico da proposta de Delimitação Administrativa de Fermêdo e esclareceu que o processo foi moroso, porque apesar de muitas consultas que fez a pessoas idosas, idóneas, residentes na freguesia e com conhecimento do assunto, lhe foi difícil obter dados objetivos sobre os limites. Contudo, disse que com os dados que conseguiu recolher quer na freguesia a que preside, quer na freguesia de Fermêdo os limites acordados em reunião com os responsáveis das juntas de freguesia estão corretos.-----

A proposta foi posta à votação, de braço no ar, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

De seguida, foi apresentada a proposta de Delimitação Administrativa da freguesia de São Miguel do Mato. Após análise do documento, foi posta à votação, de braço no ar, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

No que diz respeito aos pontos três ponto dois e três ponto três da ordem de trabalhos, o senhor presidente da Assembleia informou que a Junta de Freguesia pretende alienar três prédios rústicos, inscritos com os artigos matriciais 3321º (três mil trezentos e vinte e um); 3608º (três mil seiscentos e oito); 3609º (três mil seiscentos e nove) e um urbano inscrito com o número 462 (quatrocentos e sessenta e dois).-----

Foi posta à votação a proposta, tendo sido aprovada e autorizada, por unanimidade, a Junta de Freguesia a proceder à venda dos prédios acima identificados.-----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, que a venda fosse feita em hasta pública com lances de 100€ (cem euros) e foi atribuído o valor base de 5000€ (cinco mil euros) ao número 3321 (três mil trezentos e vinte e um); 15000€ (quinze mil euros) ao número 3608 (três mil seiscentos e oito); 20000€ (vinte mil euros) ao número 3609 (três mil seiscentos e nove) e 90000€ (noventa mil euros) ao número 462 (quatrocentos e sessenta e dois).-----

No ponto três ponto quatro, o senhor presidente da Assembleia deu a palavra à senhora presidente da Junta, que explicou que aquando a elaboração do plano/orçamento da Junta de Freguesia não foi elencado o "passo da terceira idade", por motivos económicos, mas devido ao grande número de idosos que a têm abordado, sobre a não realização do mesmo, a junta traçou um trajeto, que está convicta que agradará aos mesmos e custará à Junta de Freguesia 1050€ (mil e cinquenta euros).-----

O documento foi posto a votação, de braço no ar, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

No quarto e último ponto da ordem de trabalhos (Período destinado à intervenção do público), foi dada a palavra ao cidadão senhor Albino Oliveira, residente no lugar da Lomba, para expressar a sua concordância com os limites da Freguesia aprovados.-----

De seguida o cidadão senhor Alberto Oliveira, residente no lugar de Cimo da Inha, referiu que os mapas militares existentes até à data, resultavam de coordenadas tiradas por via aérea, sem consultarem as populações, daí muitas vezes não corresponderem à realidade. Terminou a sua intervenção deixando um "bem haja" aos intervenientes, por terem chegado a acordo no processo de delimitação geográfica das Freguesias.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da Mesa da Assembleia e secretários. -----

O Presidente

Jose Albino Ferreira Oliveira

O Primeiro Secretário

Rui Cluque Gomes de Dinho

O Segundo Secretário

David da Rocha Leitão Fernandes

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2012, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de freguesia de Trupico, com a presença dos seus membros à excepção do Sr. Carlos e do D. João; membros da junta e algumas pessoas.

Período antes da ordem do dia, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Aproveitou-se a acta com seis votos a favor e 1 abstenção - Sr. Elísio, não ouviu a acta na íntegra.

Período reservado aos membros da Assembleia.

Sr. Elísio Brandão: Refere o ponto citado na acta da sessão anterior onde interviu fora do tempo gozou licença ao Sr. P. de Assembleia e aconselha o Sr. P. da junta a ler o regimento da Assembleia e verificar que o mesmo é emitido, assim sendo nada o impede de intervir - cita art.º 14 e o artigo 17 do regimento da Assembleia.

2) - A propósito da Escola - sabe pela Comunicação Social que a escola vai funcionar mais 3 anos. Se sim, quem vai fazer as obras? Se for a Junta, acho que não deve e por isso não concorda; que assem loja.

Refere que o kit de incêndio que está em Folgosa, ver a possibilidade de que ele esteja pronto a funcionar quando for preciso. Continua que quando foi o incêndio em Santo André o kit não apareceu e o Sr. P. da Junta também não sabia muito bem se ele estava em condições de actua.

O Sr. P. da Junta responde ao Sr. Elísio dizendo que não devia ser ele a esclarecer nenhum elemento do público, devia fazer os trabalhos do Sr. P. da Assembleia.

Em relação às obras na escola, diz que vai ser a Junta a assumir as obras, pois se assim não fosse a Escola já estaria encerrada este ano devescente que enquanto puder vai fazer as obras para que a escola se mantenha.

O kit de incêndio - O Sr. Adriano (Folgosa) está informado que logo que se conta de incêndio, deve ir, mas se ele estiver disponível.

1º ponto da ordem do dia: Alterações ao plano de actividades e execução de conv. 2012:

votação: 5 votos a favor; 1 abstenção (D. Filipe); 3 votos contra (Sr. Elísio). vota contra pois diz receio de que as obras na escola sejam feitas pela Junta e devescente que os documentos não foram entregues atempadamente.

2º ponto da ordem do dia: Leitura de acta dos limites de freguesia. Aprovada - 1 abstenção (Sr. Elísio) e restantes a favor.

3º ponto da ordem do dia: Outros assuntos de interesse: Nada a tratar. Período reservado ao público:

Sr. Bernardino Rosa (Ferreiros); Sr. António Pina (Taldreu) Sr. Bernardino Rosa. Carmelita Pastanheira/Igeja, pergunta se alguém da Junta já falou como Sr. Manuel (Alfama), pois ela considera que se a Junta precisasse de algo, talvez houvesse possibilidade de o fazer.

O Sr. António Paiva, questionou o Sr. P. de Junta, pois na última sessão o Sr. P. de Junta disse que o Sr. António queria tomar conta do kit.

Respondendo ao Sr. Bernardino o Sr. P. diz que o Sr. António quer que lhe faça um museu e a Junta não tem dinheiro. Além disso não acha justo, entende tereno do Sr. António, quando quem vai sair mais beneficiado é o Sr. António, em vez de dar um centimo. Também não é uma obrigação, mas se justifica, mesmo se for de neste momento.

O Sr. P. de Junta esclarece ainda que se a escola de S. João fechar vai ficar a cargo de Junta de Freguesia. A Junta já está a programar actividades: 1 sala para a catequese e uma sala para a Associação Desp. e Cultural de Trupão. Como neste momento acham estar em péssimas condições vão por pavimento.

Não mais havendo a falar, o Sr. P. de Assembleia deu por encerrada a sessão às 22h e 30 minutos. Desta reunião foi lavrada a minuta de acta assinada pelo mesa, e da qual vai ser lavrada a acta que será posta a aprovação na próxima sessão da Assembleia.

Presidente: Francisco José Sousa de Brito

1.º Secretário: João de Brito de Silva Feres

2.º Secretário: António Miguel Cruz Silva

Vogais: Álvaro Vieira Soares

- Vera Lucia dos Santos

- V. M. Manuel Correia Mendes

- Maria Elizabeth Soares de Sousa

- Maria Joana Cruz Soares

- Carlos Eduardo Silva Feres